

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 das CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES do item 5.1, alteração da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da alteração do item 6.1 da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 042/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/ dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações das Unidades para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e suas unidades vinculadas no Estado.

DAS ESPECIFICAÇÕES: Fica decrescido em 20% do contrato que corresponde à importância de R\$ 50.246,60 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa:036/410; Atividade: 2005/2466; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2019 a 30/07/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e TONI VICTOR RAMOS DOS SANTOS - MT Solução Ambiental Ltda - ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a328b01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)